

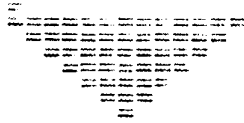


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

47

LEI Nº 665 DE 12 DE SETEMBRO DE 1975

(Dispõe sobre mudança de denominação de Praça Pública).-



JOAQUIM SEVERINO MARTINS- Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, no Uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Lei nº 30/75, e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica nos termos do artigo 24, nº XIV, da - Lei Orgânica dos Municípios, denominada "PRAÇA MAJOR ANTÔNIO ALÓE", a atual Praça "Rui Barbosa" localizada entre as ruas Saldanha Marinho, General Osório e Júlio de Castilho.

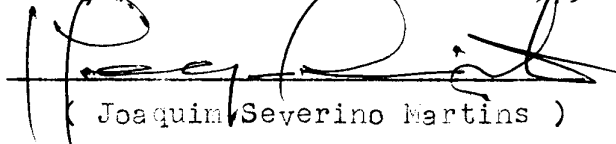
§ único- Passa a se denominar Praça "Rui Barbosa", a atual Praça da Liberdade, situada defronte a Igreja, no Bairro de São José".-

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 12 de Setembro de 1975.-

A Diretoria de Administração
para registro e publicação.-

PMSCRio Pardo em 12 de setembro de 1975

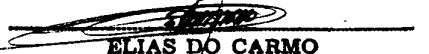

(Joaquim Severino Martins)
Prefeito Municipal.-

registrada e publicada nesta Diretoria de Administração nesta data.-

P. MUNICIPAL DE S. C. R. PARDO

Diretoria de Administração

em 12 de Setembro de 1975


ELIAS DO CARMO
DIRETOR